



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI
EDITAL N° 02/2017 – NTI/UFRPE - SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) faz saber que será realizada seleção para estágio remunerado regido pelas normas integrantes do presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A presente seleção pública destina-se ao preenchimento das vagas já existentes e que venham a surgir para estágio, incentivado por bolsa estágio, para atuar no NTI das unidades acadêmicas de Garanhuns (UAG) e de Serra Talhada (UAST).

1.2 - O estágio da área técnica de informática junto ao NTI da UAG e da UAST tem carga horária semanal de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas, podendo ser realizado, conforme conveniência da Administração, nos turnos da manhã, da tarde ou da tarde-noite, sendo a bolsa mensal de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para 20 horas e bolsa mensal de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para 30 horas, mais auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de estágio e seguro contra acidentes pessoais.

1.3 - Constituem atribuições do estágio o desenvolvimento de atividades técnicas nas áreas de atuação do NTI, sob orientação de servidores lotados no núcleo.

1.4 – Somente poderá ingressar no estágio o estudante devidamente matriculado em curso de nível superior na área da computação/informática, tais como, Bacharelado Ciência da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação; Licenciatura em Computação; entre outros.

1.5 - A área de interesse e vagas ofertadas para estágio são:

Área de interesse	Vagas ofertadas
Microinformática	UAG: 01 vaga (manhã); 01 vaga (tarde); 01 vaga (tarde-noite) UAST: 01 vaga (manhã); 01 vaga (tarde); 01 vaga (tarde-noite)

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 03 de Julho de 2017 a 11 de Julho de 2017, exclusivamente através de preenchimento do formulário eletrônico disponível em <http://nti.ufrpe.br/inscricao-estagio-unidades-2017/>. A cópia digitalizada (em formato PDF) dos documentos abaixo deverão ser anexados para efetivação da inscrição:

- a) Documento de Identificação oficial do candidato;
- b) Comprovante de Residência atualizado;
- c) Comprovante de Matrícula na instituição de ensino;
- d) Histórico Escolar oficial atualizado, do qual conste o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.

2.2 – Para a realização da inscrição não serão cobradas taxas ou despesas.

2.3 – É permitida somente uma inscrição por candidato. Em caso de envio de mais de uma inscrição será considerada como inscrição válida a última inscrição submetida pelo candidato.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo será realizado através da análise do currículo.

- a) A análise de currículo será baseada: nas respostas registradas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição; e no histórico escolar;
- b) A análise de currículo será orientada pelo conhecimento e habilidades do candidato necessários para o desempenho das atividades do estágio. As atividades do estágio para a vaga estão descritas na Seção 4 deste edital.
- c) A etapa de análise de currículo será de caráter eliminatório e classificatório.
- d) O candidato será eliminado caso não preencha adequadamente o formulário de inscrição.

3.3 - Da classificação

- a) O escore de classificação será calculado até a ordem de décimos, de acordo com a pontuação obtida na análise de currículo.
- a) A classificação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente dos escores e, nesta ordem, as vagas serão preenchidas.

3.4 - Dos critérios de desempate

- a) Em caso de igualdade do escore de classificação, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios em ordem de prioridade:
 - i) Maior coeficiente de rendimento escolar;
 - ii) Candidato com maior idade.

3.5 - Dos resultados e recursos:

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado exclusivamente no site do NTI/UFRPE, no endereço eletrônico <http://www.nti.ufrpe.br/estagio/>, de acordo com cronograma deste edital (Seção 3.6).
- b) Do resultado final divulgado não caberão quaisquer recursos por parte dos candidatos, sendo soberana a decisão.

3.6 - Do Cronograma

- a) O processo seletivo dar-se-á de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Período de realização
Inscrição	03/07/2017 a 11/07/2017
Análise de Currículo	12/07/2017 a 14/07/2017
Divulgação do Resultado	17/07/2017

4 - DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 - A descrição sumária das atividades da área está especificada no quadro abaixo.

Área	Descrição das atividades a serem realizadas
Microinformática	Manutenção e configuração de microcomputadores e impressoras; Instalação e configuração de programas de software; Configuração dos sistemas operacionais Windows e Linux; Atendimento aos usuários; Atendimento a chamados técnicos; Elaboração de relatórios técnicos.

5 - DO PRAZO DE VALIDADE

5.1 - O resultado desta seleção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de convocação dos candidatos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da direção do NTI da UFRPE.

Recife/PE, 30 de Junho de 2017.

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza
Diretor do NTI/UFRPE